



Número: **0809148-36.2020.8.15.0251**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **4ª Vara Mista de Patos**

Última distribuição : **06/10/2022**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
A. O. M. D. S. (AUTOR)	YURE PEREIRA GOMES (ADVOGADO)
IVONEIDE OLIVEIRA MONTEIRO (AUTOR)	YURE PEREIRA GOMES (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA (TERCEIRO INTERESSADO)	
MARCELO NUNES ALVES DE SOUSA registrado(a) civilmente como MARCELO NUNES ALVES DE SOUSA (TERCEIRO INTERESSADO)	
FERNANDO TADEU VIEIRA JUCA JUNIOR (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
92215459	17/06/2024 11:00	Petição	Petição
92215462	17/06/2024 11:00	2823038_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02	Outros Documentos
92215473	17/06/2024 11:00	2823038_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Outros Documentos

EM ANEXO





Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:

30/06/2024

Valor Final:

R\$ 1.557,99

Número da Guia:

025.2024.604130

Número do Boleto:

025.0.24.04130/01



Via da Parte / Processo

866500000157 579909283189 520240630027 502404130010

Número do Processo: 0809148-36.2020.815.0251

Comarca: Patos

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Valor da Causa: R\$ 14.751,95

Promovente:

***** e outro(s)

Promovido:

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Data Emissão: 03/06/2024

Valor da UFR: R\$ 66,75

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 1.557,99

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 1.557,99

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 1.335,00
R\$ 221,28
R\$ 1,71

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário ou judicial (Ato Conjunto 02/2018). Pagamento por código de barras exclusivo no BB. Para pagamento nas demais instituições utilizar o QRCodePIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98



Via Banco / Processo

0809148-36.2020.815.0251

Comarca: Patos

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: ***** e outro(s)

Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 1.335,00
R\$ 221,28
R\$ 1,71

Número da Guia: 025.2024.604130

Número do Boleto: 025.0.24.04130/01

Data da Emissão: 03/06/2024

Data Vencimento: 30/06/2024

UFR Vigente: R\$ 66,75

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 1.557,99

Desconto Total: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 1.557,99

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário ou judicial (Ato Conjunto 02/2018). Pagamento por código de barras exclusivo no BB. Para pagamento nas demais instituições utilizar o QRCodePIX.

866500000157 579909283189 520240630027 502404130010



Pagar com PIX:



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 17/06/2024 11:00:35

<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061711003464000000086620533>

Número do documento: 24061711003464000000086620533

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
	10/06/2024		0	0
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA			
10/06/2024	0252024604130			
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
PB/Patos	Vara Cível	RÉU	1557,99	
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica		09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ	
ALEJANDRO OTAVIANO MONTEIRO DE SOUSA	FÍSICA		14004083427	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
532CAD51063E98D2				
CÓDIGO DE BARRAS				
86650000015 7 57990928318 9 52024063002 7 50240413001 0				



EXMO.SR.DR.JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS/PB

Processo: 0809148-36.2020.8.15.0251

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ALEJANDRO OTAVIANO MONTEIRO DE SOUSA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais.**

Desta forma, requer a remessa imediata ao juízo a quo, destacando a JUNTADA DAS CUSTAS FINAIS, bem como, pugna-se para que, no juízo de grau mínimo, caso verificado saldo remanescente a ser recolhido, seja a demandada intimada em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,
Pede Juntada,

Patos, 13 de junho de 2024

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477

